

EDITAL Nº 39/2023

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE I NO SEMESTRE 2024.1 DOS CURSOS DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO, JAPONÊS, LATIM E LIBRAS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS *CAMPUS FÁTIMA*.**

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições do teste de admissão no Semestre I dos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras no semestre letivo 2024.1.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. A seleção para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. Os cursos mencionados neste edital têm carga horária semestral de 64 horas-aula.
  - 1.2.1. Os cursos de línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana, japonesa e o curso de Libras têm uma carga horária de 448 horas-aula distribuídas em 07 (sete) semestres.
  - 1.2.2. O curso de língua latina tem uma carga horária de 256 horas-aula distribuídas em 04 (quatro) semestres.
- 1.3. A prova de seleção será realizada presencialmente, no dia **14/01/2024** das 09h às 12h, no *Campus Fátima* da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que concluíram o Ensino Fundamental ou que estejam cursando o 9º ano do referido grau de ensino.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **09/10/2023 a 15/12/2023**;
- 3.2. Será aceita apenas uma inscrição para cada candidato.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da **taxa de inscrição é de R\$85,00 (oitenta e cinco reais)**.
- 3.5. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma, nem de horário.
- 3.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 3.7. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **04/01/2024**, na página do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.8. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida é no dia **05/01/2024** pelo e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com)
- 3.9. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **08/01/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.

**4. DAS CONCESSÕES DE ISENÇÃO**

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário os seguintes candidatos:
  - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE, conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, nos seguintes casos:
    - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário na matrícula e mensalidades. Os servidores deverão anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
    - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades. Os dependentes diretos de primeiro grau deverão anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.
    - c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.
  - 4.1.2 Os alunos do Curso de Graduação em Letras da UECE, matriculados regularmente, poderão obter descontos no seguinte caso:
    - d) candidatos com inscrição para idioma igual da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na taxa de matrícula e mensalidades. Esses deverão entregar, no ato da inscrição, comprovante atualizado de matrícula do curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará.

- 4.2. Os critérios para preenchimento das vagas relativos às concessões, integral ou parcial, seguirão os dispostos nas normativas

Av. Luciano Carneiro, 345, *Campus Fátima*, Fortaleza, Ceará, CEP: 60410-690

Site: [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas), (85) 3101.2027

E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br) (Secretaria)

- vigentes.
- 4.3. O direito à manutenção da concessão de isenção deverá ser comprovado a cada semestre durante a matrícula, obedecidas as condições das normativas vigentes.

## 5. DO TESTE DE ADMISSÃO

- 5.1. O Teste de Admissão – Semestre I – constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos com 20 (vinte) questões – 15 de Português e 05 de Atualidades – cada questão valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos brutos.
- 5.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Programa do Teste de Admissão – Semestre I - Anexo II deste edital
- 5.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.
- 5.3. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.
- 5.4. O candidato deverá preencher o nome completo e assinar a FOLHA DE GABARITO.
- 5.5. No dia **11/01/2024** será divulgada, na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.
- 5.6. A prova será realizada no dia **14/01/2024** das 09h às 12h, no *Campus Fátima* da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- 5.7. O gabarito da prova será divulgado na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* no dia **15/01/2024**.
- 5.8. A lista dos candidatos classificados e classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada no dia **24/01/2024**.
- 5.9. A convocação dos candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I será divulgada no dia **22/02/2024**.

## 6. DAS PROVAS

- 6.1. A prova terá início às 09h e encerrará, impreterivelmente, às 12h.
- 6.2. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento original de identificação.
- 6.2.1. Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
- 6.2.2. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova.
- 6.2.3. Serão admitidos documentos oficiais digitais somente com foto e impressos com *QRcode* ou equivalente de forma que seja possível realizar a verificação de autenticidade. O candidato deverá providenciar sua impressão.
- 6.3. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado da mesma, obtiver nota ZERO.
- 6.4. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - utilizar-se de aparelhos eletrônicos (notebook, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido etc.);
  - seu aparelho eletrônico emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme;
  - utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
  - recusar-se a entregar a FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.
- 6.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.
- 6.6. Somente será permitido ao candidato entregar a FOLHA DE GABARITO após 40 (quarenta) minutos do início da aplicação de prova; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
- 6.7. Será atribuída a nota ZERO ao candidato que não preencher a quadrícula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim na FOLHA DE GABARITO.
- 6.8. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 6.9. O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota ZERO. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados neste edital.
- 6.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá informar, até o dia 21 de junho, no *link* a seguir e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança. [Formulário para atendimentos especializados](#)
- 6.10.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.10.2. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 6.10.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.
- 6.10.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 6.11. Os candidatos que tenham necessidade de prova ampliada ou sala acessível deverão realizar, até o dia 07 de janeiro, essa solicitação através do *link* a seguir. [Formulário para atendimentos especializados](#)

## 7. DOS RECURSOS AO GABARITO

- 7.1. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão, quanto ao resultado deste exame.
- 7.2. O gabarito será divulgado no dia **15/01/2024**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - *Campus Fátima*, através do e-mail [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com) até 12h (meio dia) do dia **17/01/2024**.
- 7.3. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução da Seleção 2023.2 - Anexo I deste Edital, e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido no subitem 7.2 deste Edital.
- 7.4. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 7.5. A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 7.6. O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das **15h** do dia **20/01/2024**.

## 8. DOS CLASSIFICADOS, DOS CLASSIFICÁVEIS E DAS VAGAS

- 8.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro do número de vagas da turma para qual se inscreveram e que não obtiverem nota zero no certame.
- 8.2. Os candidatos classificados e classificáveis serão listados por ordem decrescente da nota final.
- 8.3. Em casos de empate na nota final, será adotado o critério de maior idade (dia, mês e ano).
- 8.4. Serão considerados classificáveis os candidatos, que não obtiverem nota zero no certame e que forem ordenados fora do número de vagas da turma para qual se inscreveram.
- 8.5. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* estão indicados no Quadro de Vagas.
  - 8.5.1. O quadro de vagas para as turmas presenciais encontra-se no Anexo III.

## 9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos classificados no Teste de Admissão – Semestre I – para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras deverão realizar sua matrícula em três fases:
- 9.2. Preenchimento de formulário: do dia **24/01/2024 a 28/01/2024**, o candidato classificado deverá acessar o site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e preencher o formulário de matrícula.
  - 9.2.1. Pagamento da matrícula: o candidato classificado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula, no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), que deverá ser paga até o dia **09/02/2024**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.
  - 9.2.2. Entrega da documentação: no período de **24/01 a 09/02/2024**, o candidato classificado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas Fátima, localizada Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima, para entregar a seguinte documentação:
    - a) Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) a ser conferido com o original - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
    - b) CPF em cópia simples;
    - c) Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
    - d) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro.
    - e) Comprovante do boleto de matrícula pago.
    - f) No caso de alunos com direito à isenção total ou parcial, é necessário anexar documento atualizado que comprove tal direito.
- 9.3. O candidato classificado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula no prazo estabelecido no edital perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
  - 9.3.1. A lista dos classificáveis convocados será divulgada no dia **22/02/24**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
  - 9.3.2. Os candidatos classificáveis no Teste de Admissão – Semestre I, que forem convocados, – deverão, nos dias **22 a 26/02/2024**, realizar sua matrícula, de forma *on-line*, no *link* disponibilizado em nosso site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>, realizar o pagamento da sua matrícula até o dia **29/02/2024**, através do boleto bancário que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição nesta seleção, para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Latim e Libras. A entrega da documentação, conforme o subitem 9.2.2 acontecerá dos dias **22 a 29/02/2024**.
- 9.4. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 10 (dez) alunos pagantes de modo a assegurar a viabilidade de oferta.
  - 9.4.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas Fátima poderá fazer o cancelamento da oferta da turma.
  - 9.4.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da comunicação do cancelamento, por:
    - a) Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
    - b) Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.

- c) Transferência para turma do Núcleo de Línguas, *Campus Itaperi*.
- d) Reaproveitamento do valor pago para o semestre seguinte, observada a oferta de turma.

#### 10. DAS MENSALIDADES

- 10.1. Em cada semestre o aluno deverá realizar o pagamento das taxas de matrícula e mensalidades.
- 10.2. Após o pagamento da matrícula no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), o aluno deverá efetuar o pagamento de **04 (quatro) mensalidades no valor de R\$80,00 (oitenta reais)**.
- 10.3. Os boletos bancários para pagamento da matrícula e das mensalidades serão enviados via e-mail.
- 10.4. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até o dia 15 de cada mês. O vencimento da primeira mensalidade será no dia **15/03/2024**.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo da Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, no endereço <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 11.2. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*.
- 11.3. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula poderão ser devolvidos, desde que o pedido seja feito pelo CONTRATANTE antes do início das aulas e de acordo com as previsões contratuais, descontados os custos com emolumentos bancários e gastos administrativos, mediante comunicação por escrito protocolada tempestivamente na secretaria do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.
- 11.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no nosso endereço eletrônico (<http://www.uece.br/nucleodelinguas/>).
- 11.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 11.6. O trancamento será permitido somente a partir do segundo semestre.
- 11.7. A mudança de horário por parte do aluno só será autorizada pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* – UECE, de acordo com sua conveniência.
- 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* – UECE.

Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado  
*Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas Campus Fátima*

Profa. Ma. Adriana Maria Duarte Barros  
*Diretora do Centro de Humanidades*

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
*Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE*

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	<b>09/10/2023 a 15/12/2023</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	<b>04/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos Inscrições Indeferidas	<b>05/01/2024</b>	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	<b>08/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	<b>11/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
<b>Realização da prova de seleção</b>	<b>14/01/2024</b>	<b>UECE - Campus Fátima</b> <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
Divulgação do gabarito preliminar	<b>15/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra o gabarito	até 12h (meio dia) do dia <b>17/01/2024</b>	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Gabarito definitivo	<b>20/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação do resultado da Seleção 2023.2	<b>24/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrículas dos classificados	<b>24/01/2024 a 28/01/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da matrícula	<b>até o dia 09/02/2024</b>	Via boleto
Entrega da documentação dos classificados	<b>24/01 a 09/02/2024</b>	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
Divulgação da lista dos classificáveis	<b>22/02/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Matrícula dos classificáveis	<b>22 a 26/02/2024</b>	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da matrícula dos classificáveis	<b>até dia 29/02/2024</b>	Via boleto
Entrega da documentação dos classificáveis	<b>22 a 29/02/2024</b>	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima <i>Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima</i>
<b>Previsão do início do semestre letivo</b>	<b>08/03/2024</b>	<b>UECE - Campus Fátima</b>

ANEXO II  
PROGRAMA DA PROVA

**PROGRAMA - SELEÇÃO 2023.2**

**Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas).**

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

**Atualidades – Leitura e compreensão textuais.** Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

**ANEXO III**  
**QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS PRESENCIAIS (SEMESTRE I)**

<u>Inglês</u>
• Segunda/Quarta - 16h30 às 18h = 25 vagas
• Segunda/Quarta - 18h30 às 20h = 25 vagas
• Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas
• Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 175</b>
<u>Francês</u>
• Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas
• Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 75</b>
<u>Espanhol</u>
• Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas
• Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 75</b>
<u>Italiano</u>
• Sábado - 08h às 11h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 50 vagas</b>

<u>Latim</u>
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 25</b>
<u>Japonês</u>
• Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 50</b>
<u>Alemão</u>
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 25</b>
<u>Libras</u>
• Sexta-feira - 14h às 17h = 25 vagas
• Sábado - 13h às 16h = 25 vagas
<b>Total de vagas: 50</b>

**TOTAL GERAL DE VAGAS: 525 VAGAS**